
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231/2019 - GP

PORTARIA Nº 231/2019 - GP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que a servidora necessita se deslocar até a cidade de Natal/RN no dia 05 de julho do corrente ano, a fim de participar de uma capacitação promovida pelo IDEMA sobre a **Minioficina sobre a Elaboração de Planos de Gestão Ambiental**.

Considerando que o decreto nº 005/2013, no seu art. 1º, item I, prevê a concessão de diárias a servidores que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual;

Considerando também, que o mesmo decreto no seu art. 2º itens I e II prevê que a diária será paga pela metade nos casos de não ocorrer pernoite.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** à Sr^a. **JULIANA ERIKA DOS SANTOS FERNANDES** Matrícula nº 1437, inscrita no CPF nº 100.712.314-12, ocupante do cargo de **Coordenador(a) da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer, Meio Ambiente e Urbanismo**, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer, Meio Ambiente e Urbanismo deste Município, ½ (meia diária) no valor unitário de R\$ 100,00 (cem e cinquenta reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 04 de julho de 2019.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:88B335A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/07/2019. Edição 2054
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>